DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2020 - Edição nº 608

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 069/2020 ATÉ Nº 072/2020: "Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2A8F56F55F-E1D00307DD-4B24149DE0-82A2663A91

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 069/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotadas na secretaria municipal de saúde, na qual estarão atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede deste município.

Aline Silva Souza
Ediane Bispo Silva
Lucineia Santos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 070/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotadas na secretaria municipal de saúde, na qual estarão atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede deste município.

Maria da Conceição Caires Barros
Valdina Teixeira Silva

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 071/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotadas na secretaria municipal de saúde, na qual estarão atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede deste município.

Alan se Souza dos Anjos
Mikaela Lorrane Barros Santos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 072/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotados na secretaria municipal de saúde, na qual estarão atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede deste município.

Ana Lucia Rosa dos Santos
Antonio Silva Santos
Bianca dos Santos Rosa
Catia Sertão Meira
Claudinei Felix dos Santos
Diogenes Cristovan Souza Santos
Elisandro Fernandes Lopes
Jorge Marcos Souza Silva
Josiely Santos Andrade
Juliana Santos de Souza
Lorena Santos Pereira
Luana Souza de Jesus
Manoel Francisco dos Santos
Patricia Meira Silva
Raiane Nascimento Alves
Sandra Maria Souza Almeida
Soraia da Silva Dias
Tainá Oliveira Costa
Uanderson Araujo Santos
Uilson de Oliveira Almeida
Vitor de Oliveira

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000